



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC

Comissão Permanente de Licitação

4ª ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Data	12/04/2023	Horário início: 08h00min
Licitação /Modalidade	CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE PROCESSO	Nº 03/2023 Nº 05/2023 Nº 34/2023

OBJETO:

CRENCIAMENTO de prestadores de serviços artístico-culturais locais na área da música, na condição de pessoa física ou Micro empreendedor individual (MEI), para atender aos eventos dos CONCERTOS MATINAIS da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Itapoá, conforme especificações constantes no Edital e Seus anexos.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 5.695/2023**. Observando que a Licitação foi publicada no Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e Site da Prefeitura, no dia 16/03/2023 a fim de ampla divulgação. Protocolou envelope a seguinte interessada:

Data	Prot.	Empresa	CNPJ/MF
11/04/2023	68	GABRIEL DOS SANTOS GUIMARÃES 01188104993	46.004.090/0001-90

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram o envelope de habilitação ao credenciamento, o qual se encontrava devidamente lacrado. Aberto o envelope de habilitação, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, foi constatado que a credenciada cumpriu todas as exigências estipuladas no edital de Inexigibilidade nº 05/2023 e, portanto, foi considerada HABILITADA ao objeto de credenciamento. Ciente a credenciada do resultado supra, fica a mesma notificada e aberto o prazo de direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O recurso deverá ser protocolado formalmente através do site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br até o dia **20/04/2023**, em horário de expediente da Prefeitura, das **07h30 às 13h30**. Se a interessada quiser declinar do seu direito de recurso deverá fazer através de protocolo no site <https://itapoa.atende.net/> ou pelo e-mail licitacoes@itapoa.sc.gov.br. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

ISABELA R. DUTRA POHL RISSI
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

LAYRA DE OLIVEIRA
**2ª PRESIDENTE ADJUNTA DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO**

CRISTIAN ADRIEL FRANK SALDANHA
MEMBRO